

PORTARIA № 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal n° 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

CONSIDERANDO o Despacho 021/2021, do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, datado em 01 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor ADRIANE MOTA DA SILVA SANTANA, portador do RG/Cl de nº 682.640 SSP/SE e do CPF de nº. 336.553.085-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, <u>Licença Prêmio</u> pelo período de 03 (três) mês, referente ao período aquisitivo 2016/2020, a partir da data de 30 de dezembro de 2021, encerrando-se em 29 de março de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 03 de janeiro de 2022.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal